



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 002/2020

**Autoria:- LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA, e
SUBSCRITO POR TODOS OS VEREADORES (AS).**

DISPÕE SOBRE:- Agradecimento ao Empresário das Empresas:- PINHOPLAK, MARAVALHAS PARICÁ e CLAUDIONILSON-ME de nosso município, o Senhor:- **VILMAR PAULINO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

APROVADO POR 07 VOTOS

EM Única Discussão e Votação

NA 4ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 16 DE Março DE 2020

PRESIDENTE

Apresentamos à Mesa Diretora, e ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** ao **Empresário das Empresas:- PINHOPLAK, MARAVALHAS PARICÁ e CLAUDIONILSON-ME, de nosso município, o Senhor:- VILMAR PAULINO, e;**

CONSIDERANDO, que o Empresário das Empresas **PINHOPLAK, MARAVALHAS PARICÁ e CLAUDIONILSON-ME,** vem desempenhando um trabalho muito importante em nosso município, tanto com empregos diretos e movimenta a economia na parte de logística que é posto de gasolina e demais serviços e também todo o comércio em geral;

CONSIDERANDO, que a Empresa **PINHOPLAK, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS E LÂMINAS LTDA,** no ramo de Fabricação de Compensados de Madeiras e que a mesma, movimenta cerca de 42 empregos direto, em nosso município; e

CONSIDERANDO, que, a referida Empresa **PINHOPLAK, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS E LÂMINAS LTDA,** tem um Investimento de mais de 10 (dez) milhões de reais no nosso município; e

CONSIDERANDO, que a Empresa **MARAVALHAS PARICÁ,** no ramo de Fabricação de Cepilho para Granja, e que a mesma, movimenta cerca de 8 empregos direto, em nosso município; e



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

CONSIDERANDO que, a referida Empresa MARAVALHAS PARICÁ, tem um Investimento de 1 (UM) milhão de reais no nosso município; e

CONSIDERANDO, que a Empresa CLAUDIONILSON-ME, no ramo de Reflorestamento, e que a mesma, movimenta cerca de 14 empregos direto, em nosso município;

Assim, diante desses singelos **CONSIDERADOS**, e por estar certo de que merecida é esta honraria é que **APRESENTAMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, esta **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** na pessoa do Empresário:- **VILMAR PAULINO**, pelos relevantes serviços prestados no município de Sandovalina, com suas empresas que, com trabalho e dedicação, não medem esforços para nos apoiar no setor trabalhista.

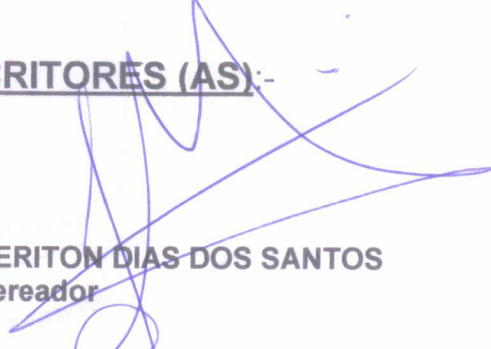
Que se dê conhecimento desta deliberação ao homenageado, bem como que se proceda sua publicação, na íntegra, e Jornais de circulação regional nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Sandovalina, 12 de Março de 2020.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador/Autor

VEREADORES (AS) SUBSCRITORES (AS):-


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
Vereador


HERITON DIAS DOS SANTOS
Vereador


HELIANDERSON FETTER
Vereador


MÔNICA DE OLIVEIRA CORDEIRO
Vereadora


DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador


LOURIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO
Vereador


MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador


CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador